

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - 06/2026-CMS

EXTRATO

EXTRATO



RESOLUÇÃO – 06/2026-CMS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2026, do Município de Cipó – Bahia, e dá outras providências.”

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIPÓ – BAHIA**, reunido em 22 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela Lei Municipal nº 318, de 1º de junho de 2022;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar, avaliar e exercer o controle social sobre as ações e os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141/2012, quanto à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior pelo gestor do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e discussão, em plenária, do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026, correspondente ao período de janeiro a abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026, referente ao período de Janeiro a abril de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Cipó – Bahia, conforme documento apresentado e apreciado na reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 22 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente resolução deverá ser encaminhada para homologação e publicação nos meios oficiais, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Menezes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cipó



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 06/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cipó – Bahia no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.



Documento assinado digitalmente
ARMINDA MIRANDA DA CRUZ NETA
Data: 21/10/2026 09:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arminda Miranda da Cruz Neta

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 062/2025



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 247/2026. Processo Administrativo n.º321/2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA.** Contratada: **SALGADINHOS DA LORRANNA DE CIPO LTDA, inscrita no CNPJ o nº 52.479.780/0001-06,** cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para fornecimento de refeições na sede e na zona rural do Município de Cipó/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais, de acordo com a organização e condições estabelecidos no edital e seus anexos.O valor do contrato é de **R\$ 292.991,20 (Duzentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).** Amparo legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12 meses. Cipó-BA, 21 de outubro de 2026. José Marques dos Reis- Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CIPÓ/BA, CONTRATADO: V L NASCIMENTO SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.721.543.0001-14. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE GUINCHO/REMOÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA, COM EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTITATIVO E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$ 621.475,80 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. EM 21/10/2026 JOSE MARQUES DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CIPÓ/BA, CONTRATADO: CONTRATADO: JOSE NILSON DA GAMA MORAIS, inscrita no CNPJ nº 32.033.229/0001-19. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE GUINCHO/REMOÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA, COM EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVO E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R\$ 613.705,80 (seiscentos e treze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. EM 21/10/2026 JOSE MARQUES DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CIPÓ/BA, CONTRATADO: SERTÃO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.235.421/0001-64. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE GUINCHO/REMOÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA, COM EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVO E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). AMPARO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. EM 21/10/2026 JOSE MARQUES DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL.